

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 18 de Novembro de 2019.

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº 001/2019**

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, nomeada pela Portaria nº 531/2019 de 18 de setembro de 2019, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, de acordo com as disposições deste edital, em consonância com as Leis Complementares nº 028/2002, nº 123/2013, 174/2018 e nº 125/2013 e suas alterações, dentre outras. Serão disponibilizadas vagas para preenchimento de cargos junto às Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Obras.

### **1. ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1. A realização do Concurso Público nº 001/2019 fica sob a responsabilidade da POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME, obedecendo às normas deste Edital.

### **2. Das inscrições**

2.1. As inscrições serão feitas somente pela internet, em data e horário abaixo:

Inscrições somente pela internet Início: 21/11/2019 Término: 10/12/2019

Vencimento do boleto: 09/12/2019, no horário de funcionamento bancário.

Site: [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br)

Inscrições isentas:

Doador de Sangue Doador de Medula Óssea Pessoas hipossuficientes

Início: 21/11/2019

Término: 25/11/2019. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados pelo link disponibilizado no Site [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br)

Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Canarana – MT. (Horário de Brasília)

### **2.2. Formas de Pagamento**

2.2.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário, preferencialmente, no Banco do Brasil ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada no quadro do item 2.1.

2.3. As inscrições pagas após a data de vencimento serão indeferidas.

### **2.4. Da regularidade e aceitação das inscrições**

2.4.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital.

2.4.2. Efetivada a inscrição, não mais será aceito pedido para alteração de cargo.

2.4.3. Na hipótese de escolha errada do cargo o valor pago não será devolvido ao candidato.

### **2.5. Da confirmação da inscrição**

2.5.1. Antes de confirmar a inscrição o candidato deverá conferir os seguintes dados:

2.5.1.1. Nome;

2.5.1.2. Número do documento de identidade, data de nascimento, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;

2.5.1.3. O cargo para o qual se inscreveu;

2.5.2. Além dos dados acima, o candidato tomará conhecimento:

2.5.2.1. Do seu número de inscrição;

2.5.2.2. Do dia e hora da prova.

2.5.2.3. Conferidos os dados acima, o candidato poderá confirmar sua inscrição, sendo-lhe emitido o respectivo comprovante no ato, que poderá ser exigido no dia da prova.

2.5.3. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Identificação ou no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá solicitar a necessária correção no site [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br) por intermédio de sua senha de acesso.

2.6. Do valor da taxa de inscrição

a) Cargo de Ensino Superior Completo R\$ 100,00

b) Cargo de Ensino Médio Completo R\$ 80,00

c) Cargo de Fundamental Completo R\$ 50,00

2.7. Disposições gerais sobre as inscrições

2.7.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

2.7.2. O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.7.3. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da posse ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição, será desclassificado, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, seguindo a ordem de classificação.

2.7.4. Na hipótese de um mesmo candidato inscrever-se em dois ou mais cargos, será validada a última inscrição, efetuada em data e hora mais recente, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas, ressalvado se houver

prova em turno diferente para cada nível de escolaridade.

2.8. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficiente (CadÚnico), doador de sangue (Lei Municipal nº 1.144/2014) e doador de medula óssea (Lei Federal nº 13.656/2018):

2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo concurso público o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário:

1) Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico;

2) Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe);

3) Número do CPF;

4) Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.

2.8.2. O candidato doador regular de sangue deverá protocolar no site da empresa responsável pelo concurso público o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia autenticada dos seguintes documentos comprobatórios:

1) Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe);

2) Número do CPF;

3) Carteira de doador regular de sangue expedido pelo Banco de Sangue ou outro órgão equivalente, público ou privado, comprovando, no mínimo, três doações anteriores à divulgação deste edital (Lei Municipal nº 1.144/2014);

2.8.3. O candidato doador de medula óssea deverá protocolar no site da empresa responsável pelo concurso público o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia autenticada dos seguintes documentos comprobatórios:

1) Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe);

2) Número do CPF;

3) Documento de doador de medula óssea expedido por órgão/entidade competente, público ou privado nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018.

2.8.4. Os documentos enviados até o prazo estabelecido serão analisados pela empresa responsável pelo evento e acatados ou não, divulgando-se o resultado dos pedidos aceitos e dos indeferidos antes do encerramento das inscrições, possibilitando que o candidato com isenção indeferida possa inscrever-se com pagamento da referida taxa.

2.8.5. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

2.8.6. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção de taxa no período de 21 a 25 de novembro de 2019. Para tal deverá ser preenchido e assinado o requerimento padrão disponível no site [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br).

### 3. Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência

3.1. Às pessoas com deficiência estão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos conforme previsto neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; Lei nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Sumula nº 377 do (STJ), ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 093/2003, Lei Complementar nº 220/2010.

3.2. O candidato que se enquadrar no item acima, no ato da inscrição, enviará pelo link disponibilizado no site [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br) a comprovação da sua deficiência acompanhada de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá indicar a necessidade de qualquer adaptação para a realização da prova, tais como tamanho das letras do caderno (indicar o tamanho exato), ledor do caderno, carteira/cadeira escolar especial, entre outras situações, conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4. Para que sejam considerados aprovados os candidatos com deficiência terão de obter, durante todo o concurso público, a pontuação mínima estabelecida para todos os demais candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

3.5. A POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. - ME não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os candidatos com deficiência que não comunicarem essa condição no ato da inscrição.

3.6. Por ocasião da convocação do candidato classificado nesta condição serão exigidos os exames admissionais para comprovação da sua aptidão física e mental.

3.7. Caso o candidato com deficiência seja declarado inapto para exercício do cargo, a Administração fará nova convocação de acordo com ordem de classificação do concurso público.

3.8. A vaga destinada a candidato com deficiência que não for preenchida será destinada a candidato considerado normal.

#### 4. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

4.1. Os cargos e vagas disponibilizados no concurso público estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

4.2. Os candidatos a qualquer cargo se obrigam a prestar os serviços inerentes ao mesmo em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração, não cabendo optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), devendo respeitar o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa desistência tácita da mesma.

4.3. A descrição das atribuições para cada cargo consta no Anexo IV deste edital.

#### 5. Da prova

5.1. Data e local de realização da prova objetiva:

5.1.1. A prova objetiva será realizada no dia 22/12/2019, com duração de três horas, obedecendo-se aos horários descritos abaixo, em local a ser indicado em edital complementar.

Abertura do portão dos locais de prova: entrada dos candidatos. 07:00horas

Fechamento do portão dos locais de prova: proibido entrada de candidato sob qualquer alegação a partir deste horário.

08:00horas

5.1.2. Data e local da realização da prova prática:

5.1.2.1. A prova prática será realizada em local a ser definido em edital complementar. Conforme o cronograma de execução do concurso público, a priori, esta prova está marcada para o dia 22/12/2019 no período vespertino.

5.1.2.2. Para o cargo de Motorista de Ambulância a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, com duração total de execução de, no máximo, 20 minutos, na presença de examinador legalmente habilitado, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos. No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados os pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA PONTOS A SEREM DESCONTADOS QUANTIDADES DE FALTAS AVALIADAS EM CADA CATEGORIA

Faltas Graves 2,00 03

Faltas Médias 1,00 02

Faltas Leves 0,50 04

b) As categorias de faltas previstas no item anterior constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

ITEM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – FALTAS GRAVES

01 Deixar de observar as condições do veículo, e itens de segurança para a manutenção preventiva.

02 Não usar o cinto de segurança.

03 Deixar de sinalizar o local do atendimento para segurança da equipe.

#### ITEM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – FALTAS MÉDIAS

01 Realizar manobras irregulares.

02 Falta de conhecimento dos gestos básicos de suporte à vida. Exemplo: reanimação cardiopulmonar.

Falta de conhecimento de todos os tipos de materiais existentes em seu veículo de emergência e sua utilidade, a fim de auxiliar a sua equipe. (Portaria nº 2.048 – Capítulo IV – Ministério da Saúde)

#### ITEM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – FALTAS LEVES

01 Interromper o funcionamento do motor (deixar apagar o motor do veículo).

02 Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida. Não se utilizar dos itens sonoro e luminoso da ambulância em simulação de atendimento.

03 Falta de conhecimento da malha viária e de todos estabelecimentos de saúde integrado ao sistema assistencial local.

04 Desligar veículo no momento da simulação do atendimento.

5.1.2.3. Para o cargo de Operador Máquinas Pesadas: O candidato fará prova prática numa PC200LC com a seguinte descrição: KOM-PC200LC-8M0, Chassi: B50002, Placa: B50002, Ano/Modelo: 2016/2016, Cor: Amarela, iniciando com 10 (dez) pontos. No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados os pontos conforme quadro a seguir:

#### QUADRO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE:

##### OPERADOR DE PC – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Pontos Itens a serem avaliados

0,50 Verificação do nível do líquido de arrefecimento (água do radiador)

0,50 Verificação do nível do óleo de combustível do tanque

0,50 Verificação do nível de óleo do sistema hidráulico

0,50 Verificação dos instrumentos do painel, se estão funcionando

1,00 Ajustamento do cinto de segurança

1,00 Verificação dos parafusos das sapatas, se não estão soltos, bem como atenção para com as esteiras

1,00 Tempo do funcionamento do motor 05 minutos na primeira partida

1,50 Operacionalização da Escavadeira com carregamento de um Caminhão Basculante

1,50 Operacionalização da Escavadeira abrindo vala, jogando solo do lado direito e do lado esquerdo

2,00 Habilidade e agilidade para carregar e descarregar a máquina na carroceria

5.1.2.4. Os candidatos deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, original, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

5.1.2.5. O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

5.2. Das características da prova objetiva:

5.2.1. A prova objetiva terá duração máxima de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

5.2.2. A constituição da prova objetiva será a seguinte:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargo Disciplinas Questões Pontos

Disciplina Totais Valor por questão Máximo

Professor de Educação Infantil

Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais Língua Portuguesa

com interpretação de texto

10

40

1,00

40,00

Conhecimentos

Gerais/Matemática 10

Relações Humanas 10

Conhecimentos

Específicos 10

#### ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo Disciplinas Questões Pontos

Disciplina Totais Valor por questão Máximo

Técnico em Desenvolvimento Infantil

Técnico Administrativo Educacional Língua Portuguesa e

Matemática

10

40

1,00

40,00

Conhecimentos Gerais 10

Relações Humanas 10

Conhecimentos Específicos 10

#### ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo Disciplinas Questões Pontos

Disciplina Totais Valor por questão Máximo

Agente de Nutrição Escolar Língua Portuguesa e

Matemática

10

Agente de Limpeza Escolar Conhecimentos Gerais e

Conhecimentos Específicos 10 20 1,00 20,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENSINO SUPERIOR

Cargo Disciplinas Questões Pontos

Disciplina Totais Valor por questão Máximo

Médico Clínico Geral Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Biomédico

Dentista (40hs) Psicólogo Educador Físico Assistente Social Nutricionista

Enfermeiro Língua Portuguesa

com interpretação de texto

10

40

1,00

40,00

Conhecimentos

Gerais/Matemática 10

Relações Humanas 10

Conhecimentos Específicos 10

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo Disciplinas Questões Pontos

Disciplina Totais Valor por questão Máximo

Inspetor Sanitário Língua Portuguesa e

Matemática

10

40

1,00

40,00

Conhecimentos Gerais 10

Relações Humanas 10

Conhecimentos Específicos 10

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo Disciplinas Questões Pontos

Disciplina Totais Valor por questão Máximo

Língua Portuguesa e

Matemática

10

Motorista de Ambulância Conhecimentos Gerais e

Conhecimentos Específicos 10 20 1,00 20,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo Disciplinas Questões Pontos

Disciplina Totais Valor por questão Máximo

Operador de Máquinas Pesadas Língua Portuguesa e Matemática

10

20

1,00

20,00

Conhecimentos Gerais e

Conhecimentos Específicos 10

5.2.3. Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II deste edital.

5.3. Da realização das provas

5.3.1. O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original.

5.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

5.3.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

5.3.3.1. Este documento não ficará retido no ato da identificação do candidato, por isso somente será aceito no original, não sendo válida cópia, ainda que autenticada.

5.3.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.3.4. Não será aceito protocolo de documento, boletim de ocorrência ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outros diferentes dos citados no item 5.3.3.

5.3.5. Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquina calculadora ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros tipos de comunicadores.

5.3.5.1. Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito, como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato.



5.3.6. Não serão considerados aptos a realizarem as provas os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.

5.3.7. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas nos prédios de exame.

5.3.8. Na prova de múltipla escolha só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão Resposta, preenchido a caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

5.3.8.1. As questões objetivas da prova conterão quatro alternativas, sendo apenas uma considerada correta.

5.3.9. No preenchimento do Cartão Resposta é necessário que o quadro correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

5.3.10. As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente.

5.3.11. As questões deixadas em branco ou com mais de uma resposta ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

5.3.12. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material na elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram o mesmo tipo de prova.

5.3.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

5.3.14. Também não haverá vista ou revisão de provas na esfera administrativa, salvo os recursos apresentados contra erros materiais na sua elaboração.

5.3.15. Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando o relatório dos fiscais de sala ao sair, sob pena de eliminação.

5.3.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários conforme pedido da interessada.

5.3.17. Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova, uma vez que a comissão organizadora e a empresa responsável pelo evento não oferecerão berçário ou outro local específico para a guarda da criança, sendo de total responsabilidade da mesma.

5.3.18. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o seu Cartão Resposta e o caderno de prova.

5.3.19. O caderno de prova poderá ser entregue ao candidato, para levá-lo consigo, depois de duas horas do início da prova, caso permaneça na sala, sentado e em silêncio.

5.3.19.1. Os cadernos de prova deixados pelos candidatos estarão disponíveis até 02 dias úteis após a realização do certame na Prefeitura Municipal de Canarana no Departamento de Recursos Humanos.

5.3.19.2. O caderno de prova que não for levado pelo candidato no dia e que não contiver o seu nome escrito na capa, será recolhido pela empresa responsável pelo evento e destruído.

5.4. Do conteúdo programático da prova objetiva

5.4.1. Os programas da prova objetiva deste concurso público, nos quais constam as matérias a serem cobradas, estão contidos no Anexo II do presente edital.

6. Da classificação

6.1. Dos critérios de classificação

6.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pelos pontos obtidos, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

6.1.1.1. No caso de haver prova prática a classificação se dará pelo total de pontos desta prova com os pontos da prova teórica.

6.1.1.2. O ponto da prova de títulos, quando houver, será somado aos pontos para fins de classificação.

6.1.2. O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do concurso público e poderá ser convocado em função de disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações no Jornal Oficial dos Municípios da AMM e no site [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br) ocorrida durante o prazo de validade do concurso público.

## 6.2. Da desclassificação

6.2.1. Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:

- a) Obter percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva;
- b) Obter percentual menor que 80% (oitenta por cento) na prova prática;
- c) Ausentar-se da prova;
- d) Descumprir as normas constantes deste edital ou as exigências impostas pela Equipe de Coordenação do concurso público;
- e) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização da prova ou na apresentação de documentos;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) Não apresentar a documentação exigida no ato da admissão, no prazo determinado no ato convocatório;
- h) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- i) Aprovado/classificado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos editais ou nos atos de convocação.

## 6.3. Da Prova de Títulos

6.3.1. Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos são os de Nível Superior.

6.3.1.1. A pontuação se dará da seguinte forma:

| ORDEM | TÍTULOS | CONDIÇÃO | PONTO |
|-------|---------|----------|-------|
|-------|---------|----------|-------|

1

Especialização Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual

ou superior a 360 horas/aulas.

0,25

2

Mestrado Diploma ou Certificado de Conclusão de

Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.

0,50

3

Doutorado Diploma ou Certificado de Conclusão de

Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.

0,75

6.3.2. Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior pontuação.

6.3.3. Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido.

6.3.4. Não será aceito atestado de conclusão que não estiver acompanhado do histórico escolar.

6.3.5. A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação do respectivo comprovante em fotocópia legível e autenticada em cartório.

6.3.6. O ponto obtido na prova de títulos será somado aos pontos obtidos pelo candidato para efeito de classificação final.

6.3.7. Será aceito diploma, certificado de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.

6.3.8. Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

6.3.9. Para a entrega do diploma/certificado previsto no item 6.3.7 o candidato deverá utilizar, para tanto, o Formulário para Apresentação de Títulos constante no Sistema Eletrônico de Interposição de Protocolo de Títulos, no endereço eletrônico [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br) e seguir as instruções ali contidas.

6.3.9.1. Os títulos deverão ser protocolados em formulário próprio no endereço eletrônico previsto no item 6.3.9 no período de 21/11 a 10/12/2019, devidamente autenticado em cartório. Não será aceito prova e título via fax, correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.

6.4. Dos critérios de desempate na classificação

6.4.1. Havendo empate na contagem de pontos obtidos, serão obedecidos os critérios de desempate, para todos os cargos, pela ordem a seguir:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;

b) Que obtiver maior número de pontos na prova objetiva;

c) Que obtiver maior pontuação da prova de títulos (se houver);

d) Que obtiver maior número de acertos na prova prática (se houver);

e) Que tiver maior idade.

7. Do resultado final

7.1. O resultado final do concurso público será divulgado pelo site [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br), e homologado pelo Prefeito Municipal por meio de decreto, observado o prazo legal, sendo publicado, também, no diário eletrônico da AMM, no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no site da prefeitura municipal.

8. Da convocação, da nomeação e da posse

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas criadas por lei complementar durante a validade do concurso.

8.2. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado no site da prefeitura e câmara municipal e no jornal eletrônico dos municípios da AMM e, facultativamente na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para apresentarem a documentação para nomeação e posse, se forem declarados aptos para o exercício do cargo.

8.3. Para nomeação e tomar posse o candidato, brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88), deverá apresentar a seguinte documentação no original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor público designado:

8.3.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

8.3.2. Cartão de Pessoa Física (CPF);

8.3.3. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;

8.3.4. CPF e RG do cônjuge, quando houver (exigência TCE-MT);

8.3.5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável, conforme o caso;

8.3.6. Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

8.3.7. Comprovante de endereço atualizado;

8.3.8. Carteira de Trabalho;

8.3.9. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (nos casos de motorista, operador de máquina e fiscalização);

8.3.10. Comprovante de titularidade de conta bancária no Banco , Agência , Conta Corrente nº ;

8.3.11. Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos quando dependente (de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar);

8.3.12. Comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico) de acordo com o nível exigido para o cargo;

8.3.13. Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);

8.3.14. Cartão de Pessoa Física (CPF) da mãe e do pai.

8.3.15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

8.3.16. Certidão Negativa junto à Receita Fazendária Municipal (Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT);

8.3.17. Certidão Negativa Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

8.3.18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;

8.3.19. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

8.3.20. Exames médicos admissionais, podendo ser solicitado quaisquer exames suplementares, a critério da Administração;

8.3.21. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

9. Do regime jurídico e do regime previdenciário

9.1. A posse será feita exclusivamente no Regime Estatutário conforme legislação municipal.

9.2. As contribuições previdenciárias serão feitas para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - PREVICAN.

## 10. Das disposições gerais

10.1. Este concurso público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período, por expressa determinação do Senhor Prefeito Municipal.

10.2. A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital.

10.3. Caso haja desistências ou eliminações de candidatos convocados para a posse, a Administração promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessário durante o período de validade do concurso, dentre os candidatos aprovados/classificados, observando sempre o número de vagas existentes.

10.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Administração para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

10.5. O candidato que à época da posse não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado/classificado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

10.6. A Prefeitura Municipal poderá convocar os candidatos aprovados/classificados para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, observando-se o cargo e a ordem de aprovação/classificação.

10.7. A Prefeitura Municipal bem como a Empresa POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME divulgará, sempre que necessário, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais nos sites anunciados.

10.8. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração.

10.9. As regras fixadas neste Edital poderão sofrer alterações enquanto não consumado o evento previsto no item alterado.

10.10.1. Todas as alterações deste Edital serão divulgadas na forma da lei e nos sites já mencionados.

10.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal por intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público em conjunto com a POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME.

## 11. Das disposições finais

11.1. Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 001/2019

11.1.1. Período das inscrições: 21/11 a 10/12/2019.

11.1.2. Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no site [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br)

11.1.3. Demais prazos de execução conforme cronograma de execução do evento a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EVENTO DATA PREVISTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL 18/11/2019

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 19 a 20/11/2019

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DE ENVIO DA PROVA DE TÍTULOS PARA

[www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br)

21/11 A

10/12/2019

PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DIREITO À ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO 21 a 25/11/2019

DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

DE TAXA 29/11/2019

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DE TAXA 02 e 03/12/2019

JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTA DE PAGAMENTO DE TAXA 04/12/2019

VENCIMENTO DO BOLETO (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

BANCÁRIO) 09/12/2019

LISTAGEM DE CANDIDATOS COM CONFIRMAÇÃO E SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA 13/12/2019

PRAZO FINAL PARA REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO 16/12/2019

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES 17/12/2019

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA 18/12/2019

APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA 22/12/2019

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA 22/12/2019

após às 20 horas

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR 23 E 24/12/2019

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL OFICIAL

03/01/2020

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA 06/01/2020

PERÍODO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA 07 e 08/01/2020

JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA 13/01/2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 14/01/2020

EMIÇÃO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 16/01/2020

11.1.4. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos ou intempéries e por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público em conjunto com a empresa responsável pelo evento, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

12.2. Dos Recursos

12.2.1. Dos atos praticados na aplicação de provas e ou divulgação de resultados caberá recurso administrativo, que deverá ser interposto junto à POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME, conforme modelo anexo, desde que apresentado no prazo constante no cronograma acima.

12.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, ou relacionado à prova prática, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos/analísados recursos sem argumentação plausível.

12.2.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

12.2.4. Se, por força de julgamento favorável aos recursos protocolados no site da empresa responsável pelo evento após a divulgação do gabarito preliminar, os cartões resposta serão corrigidos conforme o gabarito definitivo, não se admitindo recurso decorrente das alterações.

12.2.5. Para recorrer contra o gabarito preliminar da prova objetiva, da prova prática e contra a classificação geral, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br) e seguir as instruções ali contidas.

12.2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico e fora do prazo.

12.2.7. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar, que será divulgado nos sites já epigrafados.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME juntamente com a Comissão Organizadora do Concurso Público.

Canarana – MT, 18 de novembro de 2019.

Lisani Tainete Fuchs Freitas

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N° 001/2019

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019  
EDITAL N° 001/2019

Anexo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT

ENSINO SUPERIOR COMPLETO (SECRETARIA DE SAÚDE)

N° CARGOS Requisitos Tipo de Prova Vencimento Inicial R\$ Carga Horária VAGAS Local de Trabalho

Normal PCD CR Total

01

Assistente Social Ensino Superior Completo com registro no Conselho de Classe Objetiva

+

Prova de Título

4.170,42

30hs

01

-

-

01 Secretaria de Saúde

02

Biomédico Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe Objetiva

+

Prova de Titulo

6.248,78

30hs

01

-

-

01

Secretaria de Saúde

03

Dentista Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe Objetiva

+

Prova de Titulo

6.822,48

40hs

02

-

-

02 Secretaria de Saúde

04

Fisioterapeuta

Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe Objetiva

+

Prova de Titulo

6.697,25

30hs

01

-

01

Secretaria de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

05

Fonoaudiólogo



Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe Objetiva

+

Prova de Titulo

3.148,74

20hs

01

-

-

01

Secretaria de Saúde

06

Médico Clínico Geral

Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe Objetiva

+

Prova de Titulo

16.373,33

40hs

01

-

-

01

Secretaria de Saúde

07

Psicólogo

Ensino Superior Completo na área, com Registro no Conselho de Classe Objetiva

+

Prova de Titulo

5.151,95

40hs

01

-

-

01

Secretaria de Saúde

08

Nutricionista

Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe

Objetiva

+

Prova de Titulo

3.148,74

20hs

01

-

-

01

Secretaria de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

09

Enfermeiro

Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe Objetiva

+

Prova de Titulo

6.903,50

40hs

01

-

-

01

Secretaria de Saúde

10

Educador Físico Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe Objetiva

+

Prova de Titulo

1.622,24

20hs

01

-

-

01

Secretaria de Saúde

Nº CARGOS Requisitos Tipo de Prova Vencimento Inicial R\$ Carga Horária VAGAS Local de Trabalho

Normal PCD CR Total

10

Inspetor Sanitário

Ensino Médio Completo

Objetiva

1.270,12

40hs

00

-

01

01 Secretaria de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

Nº CARGOS Requisitos Tipo de Prova Vencimento Inicial R\$ Carga Horária VAGAS Local de Trabalho

Normal PCD CR Total

01

Motorista de Ambulância CAT "D" Ensino Fundamental Completo

+

Curso de Condução de Ambulância Objetiva

+

Prova Prática

1.336,98

40hs

01

-

-

01

Secretaria de Saúde

Nº CARGOS Requisitos Tipo de Prova Vencimento Inicial R\$ Carga Horária VAGAS Local de Trabalho

Normal PCD CR Total

1

Professor de Educação Infantil Licenciatura Plena em Pedagogia Objetiva

+

Prova de Titulo

2.876,90

30hs

08

01

-

09

Sede

02 Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais Licenciatura Plena em Pedagogia Objetiva

+

Prova de Titulo

2.876,90

30hs

10

01

-

11

Sede

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

03

Professor de Educação Infantil Licenciatura Plena em Pedagogia Objetiva

+

Prova de Titulo

2.876,90

30hs

01

-

-

01 CULUENE

Cantinho da Alegria

04 Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais Licenciatura Plena em Pedagogia Objetiva

+

Prova de Titulo

2.876,90

30hs

01

-

-

01 CULUENE

Coronel Vanick

Nº CARGOS Requisitos Tipo de Prova Vencimento Inicial R\$ Carga Horária VAGAS Local de Trabalho

Normal PCD CR Total

01 Técnico em Desenvolvimento Infantil

Ensino Médio Completo

Objetiva

1.601,40

30hs

05

01

05

11

Sede

02 Técnico em Desenvolvimento Infantil

Ensino Médio Completo

Objetiva

1.601,40

30hs

01

-

-

01 Cantinho da Alegria

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

03 Técnico Administrativo Educacional

Ensino Médio Completo

Objetiva

1.601,40

30hs

01

-

-

01

Matinha

Nº CARGOS Requisitos Tipo de Prova Vencimento Inicial R\$ Carga Horária VAGAS Local de Trabalho

Normal PCD CR Total

01 Agente de Nutrição Escolar Ensino Fundamental Completo Objetiva

1.281,12

30hs

01

-

-

01 Escola Coronel Vanick

02 Agente de Nutrição Escolar Ensino Fundamental Completo Objetiva 1.281,12

30hs

01

-

-

01 Matinha

03 Agente de Nutrição Escolar Ensino Fundamental Completo Objetiva 1.281,12

30hs

01

-

-

01 Serra Dourada

04 Agente de Limpeza Escolar Ensino Fundamental Completo Objetiva 1.281,12

30hs

01

-

-

01 Matinha

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL Nº 001/2019

Nº CARGOS Requisitos Tipo de Prova Vencimento Inicial R\$ Carga Horária VAGAS Local de Trabalho

Normal PCD CR Total

01

Operador de Máquinas Pesadas

- Escavadeira Hidráulica

Ensino Fundamental Completo Objetiva

+

Prova Prática

1.506,17

40hs

01

-

-

01

Sede/Interior

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático das provas do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Canarana – MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

A prova objetiva será elaborada de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirá em:

**LINGUA PORTUGUESA** - Para todos os cargos deste grupo Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica, Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e Oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado. Pronomes de Tratamento. Vozes do verbo.

**CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA** - Para todos os cargos deste grupo Matemática/Raciocínio Lógico: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Números primos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

**CONHECIMENTOS GERAIS** - Para todos os cargos deste grupo

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, geografia, política, sociedade, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município de Canarana – MT, do Estado, do Brasil e do mundo.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Nutrição Escolar:

1. Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; 2. Higiene na manipulação dos alimentos; higiene pessoal do manipulador de alimentos e higiene ambiental; 3. Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições e seu perecimento; 4. Noções e conhecimentos de gêneros e

produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento,

armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; 5. Procedimentos para economia de energia elétrica e água. 6. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha e contaminação cruzada; 7. Segurança alimentar e nutricional (SAN); boas práticas de manipulação de alimentos; 8. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE),

Agente de Limpeza Escolar:

Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

Motorista de Ambulância:

Legislação - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Noções básicas de mecânica; Noções básicas de primeiros socorros; Direção defensiva; Noções e normas de segurança individual e coletiva; Relações interpessoais.

Prova prática: serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, tais como realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento, sendo utilizado para o um veículo tipo Ambulância/SAMU. ESTE CARGO TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D", DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO COM A CATEGORIA MÍNIMA EXIGIDA OU CATEGORIA SUPERIOR QUANDO HOVER A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZÁ-LA, UMA VEZ QUE O MESMO PRECISA SER HABILITADO PARA OPERACIONALIZAR O VEÍCULO/EQUIPAMENTO.

Operador de Máquinas Pesadas:

Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN. Noções de Manutenção, Conservação e Limpeza das Máquinas e Equipamentos de Trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual necessários para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de direção defensiva.

Prova prática: Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, tais como realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento, sendo utilizado no teste uma Escavadeira Hidráulica conforme especificação feita neste edital. ESTE CARGO TEM COMO PRÉ-REQUISITO O

PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C", DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO COM A CATEGORIA MÍNIMA EXIGIDA OU CATEGORIA SUPERIOR NO ATO DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZÁ-LA, UMA VEZ QUE O MESMO PRECISA SER HABILITADO PARA OPERACIONALIZAR O EQUIPAMENTO PESADO.

1 - A prova objetiva será elaborada de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes:

próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras. Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação tônica e gráfica.



Interpretação de texto. Grafia do Porquê. Concordâncias Nominal e Verbal. Crase. Pontuação. Semântica: Sinônimo e Antônimo, Período Composto por Coordenação e Subordinação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem.

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de

denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos

nos anos de 2014 a 2019 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais: Lei Orgânica Municipal, aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania e princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política,

meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município de Canarana – MT, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho.

CONHECIMENTOS RELAÇÕES HUMANAS - Para todos os cargos deste grupo

1. Relações Humanas/interpessoal. 2. Comunicação Interpessoal. 3. Característica de um bom atendimento. 4. Postura Profissional. 5. Integração. 6. Empatia. 7. Capacidade de ouvir. 8. Argumentação Flexível.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico Desenvolvimento Infantil:

1.Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNI). 2 . Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 3. O desenvolvimento da identidade e autonomia na criança; 4. Cuidados com a criança de zero a cinco anos; 5. Aspectos gerais do desenvolvimento infantil; 6. A ação pedagógica na Educação Infantil: Atividades permanentes e rotina, organização do espaço e tempo, desenvolvimento da linguagem oral e escrita a criança e o movimento, as interações e brincadeiras como recursos pedagógicos; 7. Fundamentos da Educação Especial/Inclusiva, 8. A Educação Infantil conforme a Base Nacional Comum Curricular; 9 Plano Municipal de Educação do município de Canarana/MT; 10. Diretrizes Referenciais Curriculares de Mato Grosso (DRC/MT);11. Plano de Carreira do município de Canarana – MT Lei Complementar nº 174/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Inspetor Sanitário:

Princípios gerais de biossegurança no trabalho e uso de proteção individual (EPI). Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância em Saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental. Sistema de informação em saúde. Demografia e Indicadores de Saúde. Relações humanas com usuários do serviço. O trabalho em equipe – Ética profissional. Saúde, Ambiente e Sociedade. Qualidade no serviço prestado.

Técnico Administrativo Educacional:

Noções de Administração Pública: conceitos e objetivos; caracterização da gestão pública; Níveis hierárquicos e competência gerenciais; Planejamento, organização, direção e controle; Comportamento organizacional: equipes e processos sociais; liderança; comunicação; tomada de decisão; grupos e equipes; conflito, poder e política. Cultura organizacional. Mudança organizacional. Governabilidade, governança e prestação de contas dos resultados das ações. Mecanismos de controle interno e externo. Terceirização. Compras e Licitações: Aquisição de recursos materiais e patrimoniais; Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Obrigatoriedade da licitação e

contratação direta; Modalidades de licitação; Procedimentos da licitação. Noções de Arquivo: conceitos fundamentais de arquivologia; Noções de documentação: conceito, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Noções de

Legislação: Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Lei Complementar nº 028/2002 atualizada; Plano de carreira dos profissionais da educação. Noções gerais da Lei de Diretrizes de Bases da educação. Lei do FUNDEB. Conhecimentos básicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Escrituração de documentos escolares; arquivamento e protocolização de documentos diversos da escola. Estatística de comportamento de alunos. Noções gerais de elaboração de atas, transferências escolares, preenchimento de boletins de alunos; verificação de regularidade de matrícula e procedimentos interno de uma secretaria escolar.

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

A prova objetiva será elaborada de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

LINGUA PORTUGUESA - Para todos os cargos deste grupo Interpretação de texto verbal e/ou não verbal, literário e/ou não literário; Tipologia textual; Funções da linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período (termos de orações), concordância verbal e nominal; Morfologia: Classes de palavras, letras e formas; Pontuação; Acentuação gráfica; Ortografia; Semântica; Noções de literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem); emprego da Crase; significação das palavras; empregos das classes de palavras. Discurso Direto e Indireto.

CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos deste grupo Conhecimentos sobre fatos atuais no mundo, no País, no Estado de Mato Grosso e do Município; Conhecimentos sobre fatos históricos do País, do Estado e do Município; Globalização e Blocos Econômicos; Problemas Ambientais Regionais; As Crises Mundiais Econômicas e Militares; História Política do Brasil e seus governos; Milagre Econômico, Períodos Inflacionários, Dívida Externa, Planos Econômicos no Brasil, A Estabilidade da Economia, A Divisão de Mato Grosso; O Crescimento de Mato Grosso nas Décadas 80 e 90; O Fim da Ditadura Militar e os Governos democráticos. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Canarana/MT.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA - Para todos os cargos deste grupo Matemática: Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, MDC e MMC); números

racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal); números reais (relação de ordem e intervalos); Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, Equações Biquadradas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e

composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Matrizes; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS RELAÇÕES HUMANAS - Para todos os cargos deste grupo

1. Relações Humanas/interpessoal. 2. Comunicação Interpessoal. 3. Característica de um bom atendimento. 4. Postura Profissional. 5. Integração. 6. Empatia. 7. Capacidade de ouvir. 8. Argumentação Flexível.

Assistente Social:

Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético - político - profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º. 8.742/93); Lei n.º. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso.

Psicólogo:

PSICOLOGIA GERAL: Reforma Psiquiátrica. Teorias da Personalidade. Teorias do Desenvolvimento. Técnicas Psicoterápicas: Psicoterapias de Grupo e Psicoterapia Breve, Psicoterapias de problemas específicos. Psicopatologia geral e clínica. Psicossomática. Psicologia Hospitalar. Interdisciplinaridade. Tanatologia. Atendimento níveis: primário, secundário e terciário em saúde. Cid X – conceitos de saúde x transtorno mental. Orientação sexual. Tratamento de adictos. Terapia familiar. Testes psicológicos. Testes projetivos. Psicodiagnósticos, técnicas e teorias. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: Teorias da aprendizagem; infância e adolescência em situação regular e de risco: características biopsicológicas. Teorias de desenvolvimento e aprendizagem. Antropologia e Educação. A Educação e a diversidade de contextos culturais. Conhecimentos teóricos – práticos. Técnicas instrumentais a serem utilizadas; observação participante, entrevistas individuais na coleta de dados, aconselhamento e orientação da criança, de adolescente, da família e de membros da comunidade. Questionários para pesquisa e

conhecimentos da realidade da clientela e da comunidade. Estudo de caso e elaboração de laudos e pareceres. Registro e análise de dados e informações. Atendimento grupal: conhecimentos teórico-práticos sobre a organização e o funcionamento dos grupos humanos. Técnicas e Instrumentos de Avaliação. Psicomotricidade. ASPECTOS PSICO – SOCIAIS DA CRIANÇA: Fatores biológicos e psicológicos da criança. A observação no contexto escolar – ação conjunta família

/ escola / sociedade. Orientação psicopedagógica. Avaliação das dificuldades de aprendizagem. A integração professor/aluno, criança/família. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL: Rotação de pessoal. Absenteísmo, Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. RELAÇÕES INTERPESSOAIS: Relações Humanas/Interpessoal. Comunicação Interpessoal. Ética e Postura profissional. Integração. Empatia. O papel do atendimento psicológico nas organizações. Lei nº 4.119 de 27 de agosto de 1962 e Resolução CFP nº 012/2011.

Médico Clínico Geral:

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tufus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença

meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose. Atualidades relativas à profissão. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Constituição Federal, partes referentes à saúde (artigos 196 a 200). Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e

recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica do Município.

Fisioterapeuta:

Fundamentos de Fisioterapia, Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; Fisioterapia em pediatria, geriatria e Neonatologia; Fisioterapia cardiovascular; Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias; Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho; Assistência fisioterapêutica domiciliar; Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção, Código de ética e legislação profissional.

Fonoaudiólogo:

Motricidade Orofacial-diagnóstico e tratamento. Audiologia. Neurologia Aplicada. Patologia, Avaliação e terapia da Voz. Transtornos da Fluência. Avaliação e Terapia Fonológica. Patologias da Linguagem. Aquisição e desenvolvimento. Disfagia. Processos psicológicos, sociais, comunicativos e lingüísticos nos diversos processos interacionais e de aprendizagem. Diferentes níveis de prevenção no campo Fonoaudiológico, a serem implementados no sistema educacional e de saúde. Princípios de Saúde Pública Sistema e Funções Estomatognáticas. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Escrita Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico da Linguagem na Fase Adulta. Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico da Fala. Conceitos em Saúde. Código de ética profissional, e legislações que regulamentam o exercício profissional. Plano Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e diretrizes do atendimento da pessoa com deficiência no SUS. Rede de cuidados à pessoa com deficiência e seus fundamentos. Atenção à reabilitação da pessoa com transtornos do Espectro do Autismo. Detecção e Intervenção precoce para prevenção de deficiências. Estatuto e direitos da Pessoa com deficiência e a Lei

13146/2015. Diretrizes dos programas de atendimento integral a criança, adolescente, adulto, mulher e idoso. Noções de urgência/emergência.

Biomédico:

Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, micologia, embriologia, farmacologia, bioquímica, imunologia, biologia molecular, hematologia, virologia, uranálise, parasitologia e citologia. Noções de coleta de materiais Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Cromatografia e eletroforese. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Normas de biossegurança, desinfecção e esterilização. Noções de Bioestatística. Programas de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

Sistemas de Informação em Saúde. Conceitos em Saúde. Código de ética profissional, e legislações que regulamentam o exercício profissional. Segurança e Saúde no Trabalho. Noções em Administração em Saúde Pública. Educação em Saúde. Profilaxia pré e pós exposição ao HIV e prevenção combinada. Noções de urgência/emergência. Diretrizes dos programas de atendimento integral a criança, adolescente, adulto, mulher e idoso. Farmacologia: conceito de essencialidade de medicamentos no SUS; RENAME; REMUME; Utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos; normativas da OMS, MS e Município. Equipamentos: princípios e fundamentos. Controle de estoques de material de consumo na rotina laboratorial.

Dentista (40hs):

Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilofacial; periodontia; radiologia; endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor: aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e deontologia. Regulamentação das normas de biossegurança em odontologia. Ética odontológica. Atualidades relativas à profissão. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Constituição Federal, partes referentes à saúde (artigos 196 a 200). Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e

recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica do Município.

Nutricionista:

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias.

Enfermeiro:

SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem); Sinais vitais; Higienização; Acolhimento com classificação de risco, Preparo e Administração de medicamentos; Coleta de material para exame, terminologias, esterilização e desinfecção, Semilogia e semiotécnica, farmacologia aplicada a enfermagem, trabalho em equipe multiprofissional, planejamento familiar. ÉTICA PROFISSIONAL: Lei do Exercício Profissional. ADMINISTRAÇÃO: Administração e gerenciamento no serviço de enfermagem, Administração de recursos materiais. EPIDEMIOLOGIA: Terminologias; Noções de epidemiologia; Doenças de notificação compulsória; Isolamento; Infecção hospitalar, imunização, ações de controle e biossegurança; URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Parada cardíaco-respiratória; Hemorragias; Ferimentos superficiais e profundos; Desmaio, Estado de choque, convulsões; Afogamento, Sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordedura de cobras, picadas de animais peçonhentos, Fraturas e luxações; Corpos estranhos; Politraumatismo, queimaduras; SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: puericultura,

crescimento e o desenvolvimento infantil; Alimentação; Doenças mais comuns; Berçários e lactários, alterações corporais na adolescência, transtornos alimentares, riscos na adolescência (DST, gravidez, violência, drogas, sexualidade). SAÚDE DA MULHER: Período menstrual, Exames Preventivos de Câncer de colo de útero e mama, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Pré-natal de baixo risco, Pré-natal de alto risco, aborto, doenças gestacionais, alterações corporais na gestação, trabalho de parto, amamentação, puerpério. SAÚDE DO ADULTO E IDOSO: Cuidados de Enfermagem nas patologias Cardio - vasculares, Pulmonares, Neurológicas, Crônico-Degenerativas, exames preventivos de câncer, metabólicas, genito- urinárias, musculoesqueléticas. SAÚDE MENTAL: Transtornos mentais e de comportamento, Sinais e Sintomas de Transtornos mentais, alterações da sensopercepção, alterações do pensamento, alterações da linguagem, alterações da consciência, alterações da atenção e orientação, alterações da memória, alterações da afetividade, alterações do sono e alterações do movimento. Preparo e Administração de medicamentos controlados. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Acolhimento com classificação de risco ([www.saude.gov.br/humanizausus](http://www.saude.gov.br/humanizausus)).

Educador Físico:

Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço- temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Crescimento, desenvolvimento e comportamento motor. Conhecimentos de fisiologia geral e do exercício. Anatomia humana. Parâmetros curriculares nacionais Ed. Física.

Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais:

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino; 2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013; 3. História

da Educação do Brasil. 4. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico; 5. Currículo e Avaliação; 6. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola; 7. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; 8. Educação Inclusiva; 9. Lei nº7040 de 1º de outubro de 1998 - Gestão Democrática; 10. Plano Municipal de Educação (PME) do município de Canarana/ MT conforme Lei Municipal 1359 de 20 de março de 2018, 11. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 12. O Ensino Fundamental conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Diretrizes

Curriculares do Mato Grosso (DRC/MT), 13. Plano de Carreira do município de Canarana – MT, Lei Complementar nº 174/2018 de 04 de dezembro de 2018; 14. Estatuto do Servidor Público Municipal de Canarana/MT, Lei Complementar nº 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Professor Educação Infantil:

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino; 2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013; 3. História da Educação do Brasil. 4. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico; 5. Currículo e Avaliação; 6. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola; 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 2009; 7. Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil, 8. Plano Municipal de Educação (PME) do município de Canarana/ MT conforme Lei Municipal 1359 de 20 de março de 2018, 9. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 10. A Educação Infantil conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); 11. Diretrizes Curriculares do Mato Grosso (DRC/MT), 12. Plano de Carreira do município de Canarana – MT Lei Complementar nº 174/2018 de 04 de dezembro de 2018; 13. Estatuto do Servidor Público Municipal de Canarana/MT Lei Complementar nº 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Canarana – MT, 18 de novembro de 2019.

Lisane Tainete Fuchs Freitas

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2019

### ANEXO III MODELOS DE DOCUMENTOS

#### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº

e do CPF nº , requero isenção da inscrição no Concurso Público nº 001/2019 no valor de R\$ ( ), para o cargo de , de acordo com o item 2.8 do Edital nº 001/2019, pela comprovação de ser doador de sangue ( ) ou medula óssea ( ) conforme documentos enviados no link do site [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br).

Nesses termos.

Peço deferimento.

, de de 2019.

Assinatura do Requerente

(Para uso exclusivo da empresa responsável pelo Concurso Público) Indeferido ( ) Deferido ( )

Canarana – MT, / /2019.

Assinatura do responsável da empresa

OBS: Anexar documento comprobatório da condição de doador regular de sangue, ou seja, declaração de regularidade expedida por Banco de Sangue Público ou Privado, constando no mínimo três doações no período de doze meses anteriores à publicação deste Edital ou doador de medula óssea nos termos da lei.

#### FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO

Eu (nome completo)

, (nacionalidade) , (estado civil) , (profissão)

, nascido(a) em , portador(a) da Cédula de

Identidade RG nº e do CPF nº , residente na

Rua/Av. , nº , Bairro , Cidade de

Estado , CEP , Telefone nº , NOMEIO E CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) (nome completo)

, (nacionalidade)

, (estado civil) ,

(profissão) , nascido(a) em ,

portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº

, residente na Rua/Av. , nº , Bairro

, Cidade de Estado , CEP , Telefone nº , para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

, de de 2019.

Assinatura do (a) requerente

#### REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS (AMAMENTAÇÃO)

Nome da Candidata:

Número do documento de identidade:

Descrever a condição especial que necessita para realizar a prova de acordo com os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019:

Local e data: / /

Assinatura da Candidata

#### ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Assistente Social

##### DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo as atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o processo coletivo e a melhoria do comportamento individual;
- Programar a ação básica de uma comunidade no campo da ação social, através da análise de recursos e da carência socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover o seu desenvolvimento;
- Planejar, executar e as pesquisas socioeconômicas educacionais e outras utilizando técnicas específicas para identificar as necessidades e subsidiar os programas educacionais, habitacionais de saúde e formação de mão de obra;
- Efetuar triagem de solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros prestando atendimento na medida do possível;
- Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes e assistenciais;
- Participar das comissões que for designado;
- Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

Psicólogo

##### DESCRIÇÃO ANALÍTICA:



- Efetuar o atendimento a pacientes em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais, no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica;
- Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores da Prefeitura Municipal;
- Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos e proferindo, palestras em matéria específica de psicologia aplicada;
- Prestar atendimento ambulatorial, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Fazer visitas domiciliares;
- Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico;
- Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais;

Página 41

Biomédico

#### DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Trabalhar nas campanhas de saúde pública e doenças infecto- contagiosas;
- Noções de vacinação e prevenção de doenças;
- Fazer análise ambiental quanto a citologia oncológica;
- Fazer análise bromológicas quanto a: exames radiográficos dos campos pulmonares mediastinos, exames radiográficos do esqueleto;
- Principais posições e técnicas de exames;
- Crânio e face;
- Coluna vertebral e bacia;
- Meios de proteção contra Raio X;
- Morfologia: Tipos morfológicos fundamentais de bactérias, principais modalidades de agrupamentos, Métodos de Coloração Gram Ziehl e Neisser, Preparação de lamina coradas, Exame e recolhimento dos tipos morfológicos, Verificação da modalidade, Exame em gotas pendentes;
- Meios de cultura – Principais meios de culturas: orgânicos, sintéticos, seletivos e diferenciais, elementos que entram composição de meios básicos, técnicas gerais de preparo dos meios de cultura, determinação e ajuste PH, filtração, clarificação e distribuição;
- Esterilização – Principais métodos de esterilização e suas aplicações particulares, emprego do calor úmido, autoclave, fervura, calor fluente, pasteurização e tindalização, emprego do calor seco, flambagem, forno de Pasteur, filtrações;

Página 42

Dentista (40hs)

#### DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento;
- Fazer extrações de dentes e raízes, realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais;
- Tratar condições patológicas de boca e da face;

- Fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes, aplicar anestésias locais e tronculares;
- Realizar odontologia preventiva;
- Efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o acompanhamento a especialistas quando diante de alterações fora da área de sua competência;
- Examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município;
- Atender consultas odontológicas em ambulatórios, unidades sanitárias e escolas;
- Executar as operações de prótese em geral e profilaxia dentária;
- Preparar, ajudar compor e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes;
- Tratar condições patológicas da boca e da face;
- Proceder a interpretação dos resultados dos anexos de laboratórios, microscópicos, bioquímicos e outros;
- Fazer radiografias na cavidade bucal e na região crânio-facial;
- Interpretar radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial;
- Fazer registros e relatórios dos serviços executados;
- Participar de programas voltados para saúde pública;
- Difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, escritos, etc.;
- Participação em reuniões de trabalho, para análise de resultados, participação nas ações de educação e saúde, individualmente ou em grupos, tanto nas Unidades de Saúde quanto na comunidade, participação nas ações de controle social;
- Participação junto à equipe;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Médico Clínico Geral

#### DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde;
- Examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento;
- Acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação;
- Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área;
- Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar atividades médicas, avaliando as ações desenvolvidas;

Página 44

- Participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral do indivíduo;

- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- Realizar plantões no pronto atendimento ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- Desempenhar atividades e serviços em programas de saúde da família;
- Desempenhar outras atividades correlatas;
- Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos;
- Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;
- Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

#### Nutricionista

##### DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Bases para elaboração de Programas de Nutrição;
- Nutrição e Infecção;
- Diagnóstico do estado nutricional da população;
- Indicadores;
- Sistema de vigilância nutricional;
- Epidemiologia da desnutrição;
- Desnutrição proteico-energética;
- Epidemiologia;
- Metodologia de avaliação;
- Consequência orgânicas;
- Orientação nutricional;
- Necessidades nutricionais;
- Seleção de alimentos em função de qualidade, do custo e dos hábitos alimentares;
- Orientação nutricional à gestante normal e nas alterações mais comuns da gravidez (náusea, pirose, constipação e controle de peso);
- Nutrição do lactente;
- Digestão;
- Necessidades nutricionais;
- Crescimento e Desenvolvimento;
- Alimentação no 1º ano de vida;

- Executar outras tarefas afins.

Técnico Administrativo Educacional

Adm. Escolar

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Escrituração;
- Arquivo;
- Protocolo;
- Estatística;
- Atas;
- Transferências escolares;
- Boletins;
- Relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares;
- Assinar, juntamente com o diretor, todos os documentos escolares destinados aos alunos, verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, adaptação, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do diretor;
- Atender, providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais;
- Preparar a escala de férias e gozo de licença dos servidores da escola;
- Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades;
- Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço da secretaria;
- Tomar as providencias necessárias para manter a atualização dos serviços pertinentes ao estabelecimento;
- Dialogar com o diretor sobre assunto que diga respeito à melhoria do andamento de seu serviço;
- Executar outras atividades afins.

Página 47

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por



## Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (</mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços>)

Edital de concurso público (</mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público>)

Comissão de licitação (</mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação>)

Processo seletivo (</mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo>)

## Diário Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (</mt/amm/publicacoes/>)

Todas as edições do diário (</mt/amm/edicoes/>)

Normas

Adesão

## Links Úteis

Atualize seu navegador (<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2 ([http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP\\_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe](http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe))

Leitores de PDF (<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)